

ATO Nº 5.676/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6017/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.440/2019, de 14.10.2019, publicado no Diário Oficial de 15.10.2019, referente à Aposentadoria da Srª APARECIDA BRASILINA FERREIRA, RG nº. 974395/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

LEIA-SE:

"...e fundamentado no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 11 de fevereiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 61d54736

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar